

**Diário Oficial** Número: 27330

**Data:** 24/08/2018

**Título:** PORTARIA 576.2018

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15287/#e:15287/#m:1028525>

**Portaria n.º 576/2018/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no processo n.º 683314/2017;

Considerando o que consta no processo n.º 169883/2018;

Considerando o teor da Resolução do CONTRAN n.º 733 de 10 de maio de 2018;

Considerando o teor do Ofício Circular n.º 7/2018/DENATRAN/SE, de 15 de maio de 2018;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Credenciar a empresa **O NEVES FRANCA FABRICA DE PLACAS EIRELI - ME - IDEAL PLACAS**, inscrita sob o CNPJ n.º. 30.148.781/0001-27, com sede à Rua Treze de Maio, n.º 1492 - Jardim Mato Grosso - Rondonópolis/MT - para estampar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Rondonópolis/MT sob o Código **227/MT**;

**Art. 2º** - O início das atividades mencionadas no artigo anterior fica condicionada ao Credenciamento da empresa junto ao DENATRAN, na forma prevista na Resolução do CONTRAN n.º 733 de 10 de maio de 2018;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2018.

**José Eudes Santos Malhado\***

Presidente interino do DETRAN-MT

Original Assinado\*